

## ÍNDICE

NOTA PRÉVIA À 3 <sup>a</sup> EDIÇÃO	7
NOTA PRÉVIA À 2 <sup>a</sup> EDIÇÃO	9
APRESENTAÇÃO À 1 <sup>a</sup> EDIÇÃO	11
SIGLAS	13
<b>PARTE I – DO CONTRATO DE FRANQUIA EM GERAL</b>	<b>15</b>
1.    Introdução	15
2.    Os sistemas de <i>franchising</i>	19
3.    Noção e tipicidade do contrato de franquia	24
4.    As modalidades do contrato de franquia	29
4.1.    A franquia de distribuição	29
4.2.    A franquia de serviços	30
4.3.    A franquia industrial ou de produção	30
5.    Os elementos do tipo social do contrato de franquia	31
6.    A análise do conteúdo do contrato	33
6.1.    A licença de exploração de marca e de outros direitos de propriedade industrial ou intelectual do franquiador	33
6.2.    A obrigação de transmitir o saber-fazer ( <i>know-how</i> )	36
6.3.    A obrigação de prestar assistência ao franquiado	43
6.4.    A obrigação do franquiado de suportar o controlo da sua atividade pelo franquiador	44
6.5.    As obrigações pecuniárias do franquiado face ao franquiador	46
7.    A cláusula de compra mínima	50
8.    A qualificação do contrato	52
8.1.    Distinção face a figuras próximas	52
8.1.1.    A licença de exploração de marca	52

8.1.2.	O contrato de concessão comercial	54
8.1.3.	O contrato de licença de saber-fazer ( <i>know-how</i> )	58
8.1.4.	O contrato de agência	60
8.1.5.	O contrato de trabalho	60
8.1.6.	O contrato de sociedade	62
8.2.	Conclusão quanto à qualificação	63
8.2.1.	O contrato de franquia como contrato comercial	63
8.2.2.	O contrato de franquia como contrato de empresa	65
8.2.3.	O contrato de franquia como contrato fiduciário em sentido amplo	65
8.2.4.	Um contrato de dependência económica do franquiado relativamente ao franquidador	70
8.2.5.	O contrato de franquia como contrato-quadro complexo	71
9.	A fase pré contratual	78
9.1.	Os deveres pré-contratuais	78
9.2.	Os contratos preliminares do contrato de franquia	86
9.2.1.	O pré-contrato de franquia	86
9.2.2.	O contrato de pré-franquia	87
9.2.3.	O contrato-promessa de franquia	88
10.	A forma do contrato. Integração. Interpretação.	
	Controlo das cláusulas contratuais gerais	89
11.	As relações inter-societárias	90
11.1.	As relações de dependência fáctico-económicas	91
11.2.	A participação da sociedade franquiadora no capital social da sociedade franquiada	93
11.3.	Os grupos de direito	98
12.	O destino do estabelecimento do franquiado	99
<b>PARTE II – A CESSAÇÃO DO CONTRATO DE FRANQUIA</b>		
<b>COMO CONTRATO DURADOURO</b>		107
13.	As formas de cessação do contrato de franquia	107
13.1.	O acordo das partes	109
13.2.	A caducidade	109
13.3.	A denúncia	115
13.4.	A resolução	119
14.	Os direitos das partes após a cessação do contrato de franquia	126
14.1.	A indemnização de clientela	126

14.1.1. O artigo 33º do Dec.-Lei nº 178/86, de 3/7	134
14.2. Os bens em <i>stock</i>	139
14.2.1. O fundamento da obrigação alternativa	145
14.2.2. A via do enriquecimento sem causa	150
14.3. A compensação pela não concorrência	153
<b>PARTE III – O CONTRATO DE FRANQUIA E AS REGRAS DA CONCORRÊNCIA DA UNIÃO EUROPEIA</b>	<b>157</b>
15. A concorrência comunitária. Perspetiva geral	157
16. A apreciação e o enquadramento da franquia pelos órgãos comunitários	159
16.1. O acórdão <i>Pronuptia</i>	159
16.2. As decisões da Comissão	162
16.3. O regulamento 4087/88, de 30/11	163
16.3.1. A estrutura	163
16.3.2. O âmbito de aplicação	164
16.3.3. As condições de aplicação	167
16.3.4. As cláusulas isentas	168
16.3.5. As obrigações consideradas não restritivas da concorrência	168
16.3.6. As cláusulas proibidas	170
16.3.7. O procedimento de não oposição	170
16.3.8. Breve análise comparativa da apreciação ao Tribunal de Justiça e da Comissão dos acordos de franquia	171
17. As restrições verticais no âmbito da política comunitária da concorrência	174
a) cláusulas que conferem proteção territorial aos cocontratantes	175
b) obrigações do distribuidor em matéria de abastecimento, incluindo as cláusulas de venda conexas	177
c) obrigações do distribuidor em matéria de venda, incluindo as cláusulas que afetam a sua política de preços	178
d) cláusula de não concorrência imposta ao revendedor	179
18. A proposta alteração das regras comunitárias da concorrência relativas às restrições verticais	180
18.1. As deficiências apontadas à política existente à data	181
18.2. As opções da Comissão	181
18.3. Os pressupostos da política proposta pela Comissão	182

18.4. O novo regime das restrições verticais na concorrência da União Europeia	184
19. O regulamento (UE) nº 2022/720 da Comissão de 10 de maio de 2022	188
19.1. Os pressupostos	188
19.2. O âmbito de aplicação	190
19.2.1. Os contratos	190
19.2.2. A quota de mercado	192
19.2.3. Empresas concorrentes	193
19.3. As restrições que <i>per se</i> implicam a retirada do benefício da isenção por categoria – restrições graves (art. 4º do regulamento)	195
19.3.1. As restrições de preços	195
19.3.2. As restrições territoriais	196
19.3.2.1. A distribuição exclusiva	196
19.3.2.2. A distribuição seletiva	198
19.3.2.3. Sistema de distribuição que não seja nem um sistema de distribuição exclusiva, nem um sistema de distribuição seletiva	199
19.3.3. As restrições relativas à utilização efetiva da <i>Internet</i>	200
19.3.4. As restrições à venda de componentes	200
19.4. As restrições excluídas	201
19.4.1. As obrigações de não concorrência	201
19.4.2. As obrigações de não concorrência pós-contratual	202
19.4.3. As limitações à distribuição seletiva	203
19.4.4. As restrições aos serviços de intermediação em linha	203
19.5. Os casos em que pode ser retirada a isenção	204
19.6. A não aplicação do regulamento	205
 LISTA DE JURISPRUDÊNCIA	207
Supremo Tribunal de Justiça	207
Relação do Porto	207
Relação de Lisboa	208
Relação de Coimbra	208
Relação de Évora	208
Relação de Guimarães	208
 BIBLIOGRAFIA	209
 ÍNDICE	219